

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 15687/2017

Em cumprimento da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por aposentação, cessaram as relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, dos seguintes trabalhadores:

Número	Nome	Categoria	Motivo	Data de saída
149	José Luís Gomes Figueiredo	Assistente operacional	Aposentação	01-01-2017
846	José Manuel Faria	Assistente operacional	Aposentação	28-02-2017
30	Felicidade Lopes Gonçalves Marques	Assistente operacional	Aposentação	31-03-2017
679	Artur Miranda Alves	Assistente operacional	Aposentação	30-04-2017
1305	Francisco Xavier Martins Pinheira	Assistente operacional	Aposentação	31-05-2017
280	Bernardo António Morais Silva Rocha	Assistente operacional	Aposentação	30-06-2017
231	Matias Silva Alves	Assistente operacional	Aposentação	30-06-2017
588	Isolina Rosa Pinheiro Lourenço	Assistente operacional	Aposentação	30-06-2017
659	António Manuel Martins Moreira	Assistente operacional	Aposentação	30-09-2017
589	Maria Fátima Fernandes Pinto Velho	Assistente operacional	Aposentação	31-10-2017

Faz-se ainda público que, foram autorizadas licenças sem vencimento aos seguintes trabalhadores:

Número	Nome	Categoria	Motivo	Data
834	Jorge Humberto Fernandes Cruz	Técnico superior	Licença sem vencimento	28-02-2017
1199	Maria Fátima Carreira Eiras	Assistente operacional	Licença sem vencimento	31-03-2017

14 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

310997869

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Despacho n.º 11480/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 22 de junho, com as respetivas alterações, e nos termos do n.º 5 do mesmo artigo e nos termos do artigo 48.º, na sequência do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho de 2016, determino, após a avaliação do Júri nomeado para acompanhamento e avaliação final do período experimental de Elisa Maria Melo Gomes de Sousa, a conclusão com sucesso do período experimental, a 26 de outubro de 2017.

10 de novembro de 2017. — O Presidente, *Alexandre Branco Gaudêncio*.

310973121

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 15688/2017

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, bem como nos artigos 121.º e 122 do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos ao Procedimento Concursal Comum, para o preenchimento de dez postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de assistente operacional (ação educativa) na Divisão de Educação e Juventude, aberto através do aviso n.º 6248/2017, de 2 de junho do seguinte:

1 — A ata do júri relativa à aplicação dos critérios de seleção e o projeto lista unitária de ordenação final dos candidatos se encontra afixada no átrio da entrada do edifício dos Paços do Município, na Divisão de Recursos Humanos e Administração e disponibilizado na página eletrónica do Município, em www.cm-santarem.pt.

2 — Os candidatos têm o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para, querendo, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

3 — A pronúncia dos candidatos em sede de audiência dos interessados é obrigatoriamente efetuada através da utilização do formulá-

rio que se encontra disponível na página eletrónica do Município, em www.cm-santarem.pt, a remeter pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, Praça do Município, 2005-245 Santarém ou a entregar pessoalmente, no período entre as 09H00 e às 16h00 na Divisão de Recursos Humanos e Administração.

4 — O processo poderá ser consultado das 09h00 às 16h00, na Divisão de Recursos Humanos e Administração desta Câmara Municipal.

6 de dezembro de 2017. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Inês Barroso*.

310994514

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Despacho n.º 11481/2017

Estrutura Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Santo Tirso

Faz-se público que, de acordo com o n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a assembleia municipal de Santo Tirso, por deliberação tomada em sessão extraordinária realizada no dia 23 de novembro de 2017, sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 16 de novembro de 2017, deliberou aprovar a proposta de alteração da estrutura orgânica do município.

Mais se torna público que, a câmara municipal de Santo Tirso, por deliberação tomada na mesma sessão, deliberou aprovar a proposta de alteração das unidades orgânicas flexíveis e definição das respetivas atribuições.

I

Modelo de Estrutura Orgânica

O modelo de estrutura a adotar por este município continua a ser o modelo de estrutura hierarquizada, pois é o que se adequa melhor à organização interna dos serviços municipais.

II

Estrutura Orgânica Nuclear

A estrutura orgânica nuclear e atribuições dos departamentos mantêm-se, pois é o que, de momento, melhor se adequa à organização interna dos serviços municipais.